



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 119/24**  
**de 02 de maio de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs, **RESOLVE:**

**EXONERAR-A.C.T.:**

**MARIANE FRANKE**, Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Professor, Ensino Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 02 de maio de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal